



RE: ESCLARECIMENTO CASAS DECIMAIS PE-90041.2024

De DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Data Qua, 11/12/2024 11:49

Para Taíssa de Souza <pregaoeletronico8@acacia.med.br>

Cc pregaoeletronico@acacia.med.br <pregaoeletronico@acacia.med.br>; Sabrina Miranda Cabral Arraes <sabrinamca@sp.gov.br>

Em atendimento ao pedido de esclarecimento formulado, conforme previsto no item 10 e seguintes do edital do Pregão Eletrônico nº 90041/2024 – Processo SEI nº 161.00119562/2024-13, e em conformidade com as atribuições previstas no artigo 9º, inciso IV, alínea “a” do Decreto Estadual nº 68.220/2023 que regulamenta o artigo 8º da Lei 14.133/2021, passo, pelo presente, a prestar informações relativas ao questionamento apresentado por “ACÁCIA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”:

A licitação será processada via sistema www.gov.br/compras que permite a inclusão de propostas e lances com 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Entretanto, o sistema SIASNET permite, somente, a inclusão de valor mínimo de redução dos lances com 02 (duas) casas decimais depois da vírgula. Deste modo, o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será readequado no Edital.

Atenciosamente,

Angela Alberto Zapata Aragão

Analista Administrativo e Agente de Contratação

De: Taíssa de Souza <pregaoeletronico8@acacia.med.br>

Enviado: quarta-feira, 11 de dezembro de 2024 09:17

Para: DSUP - Seção de Licitações e Chamamentos Públicos <slicp@fundacaocasa.sp.gov.br>

Cc: pregaoeletronico@acacia.med.br <pregaoeletronico@acacia.med.br>

Assunto: ESCLARECIMENTO CASAS DECIMAIS PE-90041.2024

Bom dia prezados,

Por gentileza, solicito esclarecimento referente a quantas casas decimais será aceita para o referido pregão eletrônico 90041/2024, Processo 161.00119562/2024-13 , que irá ocorrer dia 19/12/2024.

Aguardo retorno.

Att.,

Taíssa de Souza

Pregão Eletrônico

(35)3690-1150

pregaoeletronico8@acacia.med.br

